



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1263, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 e 070/93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 1.258, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 04.06.93.

Brasília, 04 de junho de 1993

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente